



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CDXXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, foi  
2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXXXVI Reunião Ordinária  
3 de Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na  
4 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do Conselho  
5 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Jane Suely de  
6 Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário e Ruy de Bessa Medeiros  
7 – Tesoureiro. Havendo quorum a Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da  
8 ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** A  
9 Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa  
10 Econômica Federal é de R\$ 2.505.655,85 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e  
11 cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do  
12 Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 57.968,85 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais  
13 e oitenta e cinco centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 263.959,73 (duzentos e sessenta e três mil  
14 novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), poupança nº 74034-9 com R\$  
15 1.805.526,95 (hum milhão oitocentos e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco  
16 centavos), conta nº 12.887-2 com 146.150,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e cinquenta reais)  
17 e conta nº 13008-7 com 230.282,76 (duzentos e trinta mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e  
18 seis centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 327,24 (trezentos e vinte e  
19 sete reais e vinte e quatro centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.440,26 (hum mil quatrocentos e  
20 quarenta reais e vinte e seis centavos). Por último comunicou: 1) Que através da Portaria CRO-RN-  
21 002/2025, datada de 03.02.2025, resolve: Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Conselho Regional  
22 de Odontologia do Rio Grande do Norte, a Gratificação de Incentivo à Eficiência Fiscal (GIEF),  
23 destinada à equipe de fiscalização que se destacar no desempenho de suas atividades, Art. 2º - A  
24 equipe de fiscalização do CRORN, em razão do comprometimento e da eficiência demonstrados no  
25 apoio e execução das atividades fiscalizatórias, fará jus ao recebimento da Gratificação de Incentivo  
26 à Eficiência Fiscal (GIEF), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por colaborador, a ser  
27 incorporada em sua remuneração no mês de fevereiro de 2025, Art. 3º - A concessão da gratificação  
28 será reavaliada periodicamente, considerando critérios de desempenho, metas estabelecidas e a  
29 disponibilidade de recursos do Programa de Fiscalização do Conselho Federal de Odontologia –  
30 ProFis, Art. 4º - A Gratificação de Incentivo à Eficiência Fiscal (GIEF) será garantida enquanto  
31 houver a vigência do Programa de Fiscalização do Conselho Federal de Odontologia – ProFis,  
32 podendo ser revista ou suspensa em caso de alteração ou encerramento do referido programa, Art.  
33 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em  
34 contrário. 2) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária e auxílio terrestre para o  
35 Assessor Jurídico Landoaldo Falcão de Sousa Neto, participar da sessão de julgamento dos  
36 embargos sob o numero do processo 0800288.06.2021.4.05.8405, realizado no dia 06.02.2025 no  
37 TRF5 na cidade de Recife-PE. 3) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias  
38 para o funcionário Gledson Bruno Garcia Cardoso, Fiscal do CRO-RN, realizar o fiscalização do  
39 exercício legal da profissão nos municípios de Touros, São Miguel do Gostoso, Rio do Fogo,  
40 Maxaranguape, Pureza e Extremoz/RN, realizada nos dias 09 a 14.02.2025. 4) Que foi autorizado o  
41 pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário Mickael Costa da Silva, Fiscal do  
42 CRO-RN, realizar o fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Touros, São  
43 Miguel do Gostoso, Rio do Fogo, Maxaranguape, Pureza e Extremoz/RN, realizada nos dias 09 a  
44 14.02.2025. 5) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

45 Francisco Damião Alves Leite, membro do setor de fiscalização do CRO-RN, realizar o fiscalização  
 46 do exercício legal da profissão nos municípios de Paraná, Luiz Gomes, Major Sales, José da Penha,  
 47 Tenente Ananias, Marcelino Vieira e Riacho da Cruz/RN, que será realizada nos dias 16 a  
 48 21.02.2025. 6) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário  
 49 Jose Fabricio Rodrigues de Araujo Junior, Fiscal do CRO-RN, realizar o fiscalização do exercício  
 50 legal da profissão nos municípios de Paraná, Luiz Gomes, Major Sales, José da Penha, Tenente  
 51 Ananias, Marcelino Vieira e Riacho da Cruz/RN, que será realizada nos dias 16 a 21.02.2025. 7)  
 52 Que foi autorizado o pagamento de 3 1/2 (três e meia) diárias, auxílio embarque/desembarque e a  
 53 compra de passagem aérea trecho Natal/Manaus/Natal, para a Presidente Jane Suely de Melo  
 54 Nóbrega, participar da reunião com os Presidentes dos CRO's, que será realizada no dia  
 55 21.02.2025, em Manaus/AM. 8) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias  
 56 para o funcionário Gledson Bruno Garcia Cardoso, Fiscal do CRO-RN, realizar o fiscalização do  
 57 exercício legal da profissão nos municípios de João Camara, Parazinho, Pedra Grande, São Bento  
 58 do Norte, Caiçara do Norte, Taipu, Poço Branco e Ceará-Mirim/RN, realizada nos dias 23 a  
 59 28.02.2025. 9) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário  
 60 Mickael Costa da Silva, Fiscal do CRO-RN, realizar o fiscalização do exercício legal da profissão  
 61 nos municípios de João Camara, Parazinho, Pedra Grande, São Bento do Norte, Caiçara do Norte,  
 62 Taipu, Poço Branco e Ceará-Mirim/RN, realizada nos dias 23 a 28.02.2025. Nada mais havendo a  
 63 tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos declarou encerrada a reunião, da qual, eu Tasso  
 64 Gadelha Fernandes Junior – Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada  
 65 conforme, vai assinada por quem de direito.

Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD  
**SECRETÁRIO**

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRESIDENTE**

Ruy de Bessa Medeiros, CD  
**TESOUREIRO**